



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Pregão Presencial – Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza

1. Identificação da Demanda

- **Órgão Demandante:** Prefeitura e Fundos Municipais.
 - **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de materiais de higiene e limpeza.
 - **Modalidade:** **Pregão Presencial**, com critério de julgamento pelo menor preço por item.
 - **Regime de Fornecimento:** **Entrega parcelada**, conforme necessidade dos órgãos participantes.
 - **Valor Estimado:** R\$ 375.295,07.
-

2. Justificativa da Contratação

2.1. Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo garantir a disponibilidade contínua de materiais de higiene e limpeza para o funcionamento adequado dos órgãos da administração municipal. Esses itens são essenciais para a manutenção da higiene e saúde pública, especialmente em ambientes administrativos, escolas, unidades de saúde e demais instalações municipais.

A ausência de fornecimento comprometeria diretamente a limpeza, impactando negativamente as condições sanitárias dos espaços públicos e a qualidade do atendimento à população.

2.2. Vantagens do Registro de Preços

Optou-se pelo **Sistema de Registro de Preços (SRP)** devido às seguintes vantagens:

- ✓ **Maior flexibilidade** para aquisições conforme a necessidade, evitando estoques desnecessários;
 - ✓ **Economia de escala**, pois permite a contratação com preços mais vantajosos;
 - ✓ **Simplificação do processo de compra**, evitando licitações sucessivas para os mesmos itens;
 - ✓ **Atendimento a múltiplos órgãos** de forma padronizada e coordenada.
-

3. Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas

3.1. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços foi realizada com base em:

- ✎ Cotações junto a fornecedores do mercado local e regional;



3.2. Alternativas Consideradas

- **Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos:** Analisada, mas descartada devido à falta de atas compatíveis ou economicamente vantajosas.
- **Contratação Direta:** Não aplicável, pois não se enquadra nos critérios de dispensa ou inexigibilidade previstos na Lei 14.133/2021.
- **Compra Fracionada:** Rejeitada, pois resultaria em processos licitatórios frequentes, aumentando custos administrativos e riscos de desabastecimento.

☒ **Alternativa escolhida:** Pregão Presencial na forma de **Registro de Preços**, garantindo maior competitividade e eficiência.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Descrição dos Itens

Os itens a serem adquiridos incluem:

- ✓ Detergentes líquidos
- ✓ Desinfetantes
- ✓ Sabão em pó
- ✓ Papel toalha
- ✓ Álcool 70%
- ✓ Luvas descartáveis
- ✓ Outros itens essenciais para a higiene e limpeza

Cada item terá especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo **composição, qualidade mínima, certificações necessárias (ex: selo da ANVISA), forma de embalagem e prazo de validade mínimo.**

4.2. Critérios de Sustentabilidade

☞ Sempre que possível, será dada preferência a produtos biodegradáveis ou certificados ambientalmente, conforme determinações da Lei 14.133/2021.

4.3. Exigências de Qualidade e Habilitação

- Exigência de **atestados de capacidade técnica**, conforme a complexidade dos itens.
- Apresentação de **laudos técnicos e certificações** exigidos por normativas vigentes.
- Garantia de que os produtos são **de primeira linha**, sem reaproveitamento ou reprocessamento.

5. Forma de Execução

- **Prazo de Vigência do Registro de Preços:** 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.
- **Entrega: Parcelada**, conforme requisição da Prefeitura e Fundos Municipais.
- **Local de Entrega:** Nas unidades administrativas definidas em contrato.



- **Forma de Pagamento:** Conformidade com a legislação vigente, pagamento após conferência e aceite dos produtos.
- **Fiscalização do Contrato:** Nomeação de fiscais responsáveis para monitoramento e conferência da entrega.

6. Análise de Riscos e Medidas Mitigadoras

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Desabastecimento	Alto	Penalidades contratuais para atrasos e exigência de garantia de fornecimento
Qualidade inferior ao especificado	Médio	Amostragem prévia e testes laboratoriais em caso de dúvida
Sobrepçoço	Alto	Pesquisa de preços robusta e ampla concorrência
Falta de competitividade no certame	Médio	Divulgação ampla do edital e busca ativa por fornecedores
Variação de preços no mercado	Alto	Revisão periódica do mercado e possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato

7. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a **contratação por meio de Pregão Presencial na forma de Registro de Preços** é a solução mais eficiente para atender à necessidade de fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza para a Prefeitura e Fundos Municipais.

A adoção do **Registro de Preços** possibilita a redução de custos administrativos, a obtenção de preços mais vantajosos e a maior flexibilidade na gestão de estoques e aquisições.

✎ O processo licitatório será conduzido em conformidade com a **Lei 14.133/2021**, garantindo transparência, competitividade e economicidade.

Carrasco Bonito – TO, 17 de fevereiro de 2025.


Jocivaldo da Costa Oliveira
Sec. Mun. de Administração